



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00020/2025  
**Processo:** 10531-00 2025

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,  
Adolescente e Juventude**

O Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, busca garantir que estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tenham direito à matrícula em escolas municipais próximas à residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis.

A proposta reforça o compromisso com a inclusão educacional, ao assegurar condições que facilitem o acesso à escola e a rotina dos estudantes com TEA. O critério de proximidade contribui para a adaptação da criança ao ambiente escolar, possibilitando um melhor acompanhamento familiar e terapêutico. Além disso, a medida está alinhada às diretrizes nacionais de proteção às pessoas com deficiência, fortalecendo a política municipal de inclusão.

Diante do exposto e ciente de todo o processado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente Projeto de Lei nº , razão pela qual libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT